



Processo : 0801248-98.2026.8.19.0212 (2026.700.546019-0)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Fornecimento de Energia Elétrica / Contratos de Consumo / DIREITO DO
RECORRENTE : ARLINDO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : ELOAR AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA REZENDE
RECORRIDO : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : MARCIO RAFAEL GAZZINEO
Relator : ISABELA LOBAO DOS SANTOS
Sessão : 31/08/2026 11:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, após debates orais de todas as questões expostas, na forma da Lei 9099/95, em conhecer e ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS nos termos do voto do relator.??

Presidente: PAULO MELLO FEIJO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO, PAULO MELLO FEIJO e ISABELA LOBAO DOS SANTOS.

ISABELA LOBAO DOS SANTOS
Relator

